

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 279/72
Aprovado em 6/3/1973

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Samuel Marek Reibscheid como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Cirurgia, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE N° 988/69
INTERESSADO : FCMB DE BOTUCATU
ASSUNTO : Prorrogação de contrato - SAMUEL MAREK REIBSCHEID -
Professor-Assistente - Dept° de Cirurgia- Aprovado
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

Histórico:

Trata o presente processo do pedido-de prorrogação de contrato como professor-assistente em RDIDP junto ao Departamento de Cirurgia da FCMB de Botucatu.

O interessado vem exercendo suas funções na Faculdade desde 1969, durante a qual além de atividades didáticas, apresentou trabalhos de pesquisa publicados.

Conclusão:

Assim sendo, diante dos documentos do processo voto:

Pela prorrogação do contrato, por 750 dias como professor-Assistente em RDIDP junto ao Departamento de Cirurgia da FCMB de Botucatu, do médico Samuel Marek Reibscheid, observadas as cautelas constantes do parecer n° 101/72.

São Paulo, 31 de janeiro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os Conselheiros: Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Luiz Cantanhede C, de Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães, Cons. Wladimir Pereira, e Cons. Laerte Ramos de Carvalho.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente